



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 060/2016

**Súmula:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesse mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção Escola Mun Euclides Barbosa de Oliveira**

33.90.30.00.00.00 – 0187 – Material de Consumo

Fonte: 107 – Salário-Educação ..... 16.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação a ser apurado na fonte 107 no exercício de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 07 de outubro de 2016.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**Prefeito Municipal**